DECRETO Nº 12.300 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar."

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o que mais consta no Processo Administrativo nº 25.536/2014;

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgotos – SAAE, crédito adicional suplementar, no valor de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), na seguinte dotação orçamentária:

Ficha	Unidade	Fun. Programática	Cat. Econômica	Valor R$	D.R.
43	03.01.01	17.5120062.2125	339030	1.700.000,00	04
76	03.01.01	18.544.0062.1053	449061	1.300.000,00	04

Total.....R$ 3.000.000,00

Parágrafo único- O valor do crédito a que se refere este artigo será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro do exercício anterior, no valor de $ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 24 de novembro de 2014.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO

Publicado na Secretaria Geral do Município, em 24 de novembro de 2014.
Samir Maurício de Andrade, Secretário.